



CUIDANDO DA GENTE

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

## PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CREDOR: 10185 - ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

---

EMPENHO	:	01070005
C.P.F./C.N.P.J	:	29.203.727/0001-58
ÓRGÃO	:	02 - Poder Executivo
UNID.ORÇAMENTÁRIA:	:	04 - Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
CLASSIFICAÇÃO	:	10 122 0003 2.009 3.3.90.30.00
VALOR EMPENHADO	:	R\$ 94.075,50

---



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE EMPENHO 01070005

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Exercício de 2024

Data: 01/07/2024

Modalidade: global

INTERESSADO

Credor... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J... 29.203.727/0001-58

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária... 02 04. Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
Func.programática 10 122 0003 2.009 Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
Categoria econômica... 3.3.90.30.00 Material de consumo
Subelemento... 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
Fonte de recurso... 1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde
Complemento da Fonte... 1002 Despesas com ações e serviços públicos de saúde
Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos... Crédito suplementar

Processo de compra.... licitação Modalidade. Pregão
Número do processo.... PE015.2023 Exercício.. 2024
Código contrato..... 010702015/24
Código transf. ou conv.

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior Valor empenhado Saldo disponível
94.075,50 94.075,50 0,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico.: Valor que se empenha para fazer face às despesas com Contratação de empresa para Aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda da Secretaria de Saúde deste Município de Bom Lugar - MA, conforme Contrato nº010702015/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº015/2023.

Table with 5 columns: Item, Quantidade Unid., Código Especificação da despesa, Valor unitário, Valor total (R\$). Rows include items 001 to 004 for Gasolina and Diesel.

Bom Lugar, 01 de Julho de 2024.
Autorizo

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUN. DE FINANÇAS

VAIQUE MACHADO SANTOS
SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO



**CONTRATO Nº 010702015/2024**

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

Por este instrumento particular, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM LUGAR /MA, pessoa jurídica de direito público, situada na R. Carlos Irmano, s/n, Centro - Bom Lugar-Maranhão, inscrito no CNPJ nº 13.879.837/0001-02, neste ato representado pelo Sr. Vaique Machado Santos, Secretário Municipal de Saúde, portador do CPF nº 045.068.573-05 e portador do RG nº 030976782010-2, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA, Situada na RUA MANOEL SEVERO, Nº325, CENTRO – BOM LUGAR /MA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.203.727/0001-58, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO JACINTO DE MELO, portador da Cédula de Identidade nº 168134920012 e do CPF nº 055.442.543-20 a seguir denominada CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2023, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas atinentes à espécie tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 1711001/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 015/2023, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas com os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

2.1. Contratação de empresa para Aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda da Secretaria de Saúde deste Município de Bom Lugar – MA, estes a serem realizados conforme discriminação da Ata de Registro de Preços nº 015/2023 e na proposta vencedora. E de acordo com a **Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTE:**

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ 94.075,50 (noventa e quatro mil e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), a ser pago em conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da adjudicada.

Item	Descrição/especificações	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	GASOLINA COMUM (Cota Reservada)	LITRO	1.500,00	5,290	7.935,00
02	GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)	LITRO	7.350,00	5,290	38.891,50
03	DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%)	LITRO	7.350,00	5,340	39.249,00
04	DIESEL S10 (COTA RESERVADA 25%)	LITRO	1.500,00	5,340	8.010,00
Total Geral _____:					94.075,50



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.114.00/0001-04



**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:**

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:**

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA**, representado pela seguinte rubrica:

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0204 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	10.122.0003.2.009 Manutenção e Func. Das Ativ. Da Sec. de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
FONTE DE RECURSO:	1500100200 - Receita de Impos. E Trans. - Saúde.
VALOR DISPONÍVEL:	R\$ 94.075,50.

Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar	X
Valor não reforçado	

**6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**6.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE:**

6.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos. Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos:

6.1.2. Vetar o emprego de qualquer material que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

6.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

6.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

6.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de Bens de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

6.1.6. Receber o fornecimento pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**;

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



6.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA:

6.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato:

6.1.9. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

6.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA:

6.2.1. Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta:

6.2.1. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas:

6.2.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;

6.2.3. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido:

6.2.4. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários:

6.2.5. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato:

6.2.6. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

6.2.7. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

6.2.8. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos empregados que julgar inadequados:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.511.400/0001-04



6.2.9. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação:

6.2.10. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento.

6.2.11. Substituir o objeto reprovado na licitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE:

6.2.12. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de providenciá-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso:

6.2.13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.2.14. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:

a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;

b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;

c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

6.2.15. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto contratado. A DETENTORA DO REGISTRO deverá arcar com os custos da análise, em laboratório credenciado, caso o produto ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será devolvido a contratada para a inutilização nos termos legais.

6.2.16. Entregar, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, no em posto de combustíveis adequado às normas pertinentes, dentro do prazo de entrega estabelecido:

6.2.17. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega dos produtos, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

6.2.18. Os produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações do INMETRO e outros Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares do item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, quando for o caso, prazo de validade de acordo com o fabricante, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.



6.2.19. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

6.2.20. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

6.2.21. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução do objeto, ainda que acontecido em dependência da contratante;

6.2.22. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação.

6.2.23. Prestar o serviço, nas condições e quantidades solicitadas, no endereço e prazo indicado, conforme estabelecido no Termo de Referência;

6.2.24. Manter um Preposto à disposição da Prefeitura Municipal de BOM LUGAR/MA, munido de comunicação que permita sua localização imediata para atendimento também fora do horário estabelecido.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e a qualidade dos produtos, através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a empresa desobedeça a qualquer das cláusulas estabelecidas neste Termo de Referência;

7.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados;

7.3. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa realizar a entrega dos produtos, dentro das normas do Termo de Referência;

7.4. Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento em desacordo com o Contrato.

7.5. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos neste Termo de Referência ou no contrato.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES:

8.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, não entregar a documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, causar o atraso na execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar na execução do contrato, fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.411.400/0001-04



inidôneo, declarar informações falsas, e cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Bom Lugar - MA, e será descredenciado no Sicaf, e do sistema de cadastramento municipal, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa.

8.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

**8.2.1 Multa de:**

- a) 0.5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 7.2.1, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

8.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de Bom Lugar - MA, poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

8.4 As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

8.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.



8.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

8.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

8.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

8.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de fornecedores municipal e no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

8.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

8.11. Nenhum pagamento será feito à empresa contratada, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

#### **9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

9.1. Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pelas Secretarias Requisitantes serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do(s) contrato(s). A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento, onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio de fax, e-mail eletrônico ou outro meio hábil.

9.1.1. Considerando o princípio da economicidade quando confrontado ao fator "distância para abastecimento", os produtos, objeto deste Termo de Referência, deverão ser fornecidos em Postos de Combustíveis devidamente legalizados, localizados numa distância igual ou inferior a 12kms (doze quilômetros) da Sede da Prefeitura Municipal de BOM LUGAR/MA.

9.1.2. Deverá ser apresentado pelo Proponente, documento informando a distância em quilômetros em uma casa decimal, entre o posto de atendimento e a Sede da Prefeitura Municipal de BOM LUGAR/MA, não podendo esta ser superior a 12 (doze) km, podendo o Pregoeiro, caso haja dúvida, solicitar ao setor de infraestrutura, a comprovação da quilometragem, aceitando-se um erro na distância informada de no máximo 100 metros.

9.1.3. Uma vez informado o local do fornecimento, só poderá haver modificação do local proposto mediante aceitação da contratante, e se o novo local de abastecimento estiver a uma distância inferior ou igual a 12 (doze) km.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



9.1.4. O proponente deverá apresentar declaração de que manterá disponíveis os serviços, inclusive sábados, domingos e feriados, por 24 (vinte e quatro) horas.

9.1.5. Os produtos serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste instrumento e na proposta da contratada.

9.1.6. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento e na proposta da contratada, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.1.7. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.1.7.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando - se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.3 Em situações de anormalidade no abastecimento, como pane elétrica no posto, falta de combustível, demais causas fortuitas ou de força maior, a CONTRATADA deverá providenciar uma alternativa para o abastecimento do(s) veículo(s) da CONTRATANTE nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 01 (uma) hora após o recebimento da solicitação de abastecimento, sob pena de sofrer sanções previstas no Contrato.

9.4 O combustível será entregue no Posto de Abastecimento indicado pela Contratada, com entrega parcelada e contínua mediante a apresentação de Requisições de Abastecimento emitidas e autorizadas pelo Contratante:

a) O abastecimento de combustível em veículos oficiais serão requisitados mediante apresentação de formulário próprio da CONTRATANTE.

b) A CONTRATANTE fornecerá à contratada relação de empregados credenciados a solicitar o abastecimento de Combustível para frota de veículos oficiais (*compreendidos os demais veículos utilizados pela administração no cumprimento de suas atividades principais*).

c) O prazo para o fornecimento dos combustíveis será imediatamente após a entrega do formulário mencionado na letra "a" acima.

9.5 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos.

9.6 Os Produtos reprovados no recebimento provisório serão recusados, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será



considerada inexecução contratual. A substituição dos Produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

9.7 A Secretaria Requisitante designará, na comissão ou servidor para efetuar(em) o recebimento dos Produtos na forma prevista neste Termo de Referência, obedecidas as disposições constantes na alínea b, inciso II do Art. 73, da Lei nº. 8.666/93.

9.8 Os prazos de fornecimento do objeto poderão ser prorrogados, a critério das Secretarias Requisitantes, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevisíveis e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.9 Os produtos serão requisitados, conforme a necessidade dos setores vinculados as Secretarias Requisitantes, nas condições acima mencionadas.

9.10 As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências das Secretarias Requisitantes, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de **Contrato** e posterior **Ordem de Fornecimento** acompanhada da respectiva **Nota de Empenho**.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - FORMA DE PAGAMENTO:**

10.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

10.2. Os pagamentos serão efetuados a CONTRATADA, mediante a apresentação das seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa licitante;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

10.3. A perda de regularidade fiscal no curso da execução do presente contrato justifica a aplicação de sanções à contratada, mas não autoriza a retenção de pagamentos por produtos já executados, nos termos do Acórdão nº 964/2012-TCU-Plenário.

10.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

10.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.11.400/0001-04



10.6. O atraso no pagamento pela CONTRATANTE no prazo estipulado no subitem 6.1 por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos produtos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

10.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93 e neste edital.

10.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela SECRETARIA CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplimento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0.0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \cdot 365 / 100 = (6/100) \cdot 365 = 0.0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

10.8.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

11.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no presente contrato.

11.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

11.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

12.1. A Prefeitura Municipal de BOM LUGAR adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração do contrato, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições dos produtos.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.11.400/0001-04



12.2. Durante a vigência do contrato, os preços serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas de ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

12.3. Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista no. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por fazer o distrato do mesmo, e iniciar outro processo licitatório.

12.4. A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

12.5. A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço atualizada, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

12.6. Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

12.7. A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

12.8. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

12.9. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

12.10. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços contratados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido dos produtos;

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

13.3. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

13.4. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.11.400/0001-04



13.5. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

13.6. A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e a manutenção corretiva de condicionadores de ar, recarga de gás, desinstalação de aparelhos e instalação de aparelhos novos, pela Administração.

13.7. O contratado, na execução do contrato sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato.

13.8. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta deste contrato.

13.9. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

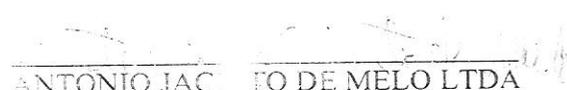
13.10. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

O foro da Comarca de Bacabal - Maranhão é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Procuradoria Geral do Município, perante testemunhas que também o assinam, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Lugar - Maranhão, 01 de julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Bom Lugar  
Vaique Machado Santos  
Secretário Municipal de Saúde  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
ANTÔNIO JACINTO DE MELO LTDA  
CNPJ: 29.03.727/0001-58  
Contratada



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.1400/0001-04



TESTEMUNHAS:

*[Faint handwritten signatures]*

CPF nº 912.371.063-40

CPF nº 000.454.939-0

*[Handwritten signature]*



CUIDANDO DA GENTE

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO 12070004

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento  
Exercício de 2024

DATA: 12/07/2024

### EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 01070005 VALOR..... R\$ 94.075,50  
DATA DO EMPENHO... 01/07/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA  
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000  
C.N.P.J... 29.203.727/0001-58

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 04. Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento  
FUNC.PROGRÁMATICA 10 122 0003 2.009 Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde  
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.30.00 Material de consumo  
SUBELEMENTO..... 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo  
FUNTE DE RECURSO..... 1500100200 Receita de imposto e transf. - saúde

### DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1.317,0000	LITRO	GASOLINA COMUM (Cota Reservada)	5,29	6.966,93
1.318,0000	LITRO	DIESEL S10 (COTA RESERVADA 25%).	5,34	7.038,12

### DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 14.005,05  
Nota fiscal mercadoria 936 série 2  
Chave de acesso  
(NF-e nacional): 21-2407-29.203.727/0001-58-55-002-000.000.936-1-70.841.342-6  
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº936.

Bom Lugar, 12 de Julho de 2024.

  
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA  
LIQUIDANTE

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO Nº 004567

Processo licitatório: Pregão  
Número: PE015.2023  
Contrato.....: 20240177  
Contratada.....: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA CNPJ...: 29.203.727/0001-58

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Provisório da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE SAÚDE, conforme Nota Fiscal Nº 936, em cumprimento ao disposto do Art. 73 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
010908	GASOLINA COMUN (Cota Reservada)	1.317,000	5,29	6.966,93		
023772	DIESEL S10 (COTA RESERVADA 25%).	1.318,000	5,34	7.038,12		
Total Geral:		2.635,000		14.005,05		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 14,005.05 (Quatorze Mil, Cinco Reais e Cinco Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expedir-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 12 de Julho de 2024



MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA  
Responsável

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 004567

Processo licitatório: Pregão  
Contrato.....: 20240177  
Contratada.....: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Número: PE015.2023  
CNPJ.: 29.203.727/0001-58

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Definitivo da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE SAÚDE, conforme Nota Fiscal Nº 936, em cumprimento ao disposto do Art. 73 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
010908	GASOLINA COMUM (Cota Reservada)	1.317,000	5,29	6.966,93		
023772	DIESEL S10 (COTA RESERVADA 25%).	1.318,000	5,34	7.038,12		
Total Geral:		2.635,000		14.005,05		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 14,005.05 (Quatorze Mil, Cinco Reais e Cinco Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 12 de Julho de 2024



MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA  
Responsável

Estado do Maranhão  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO  
01.611.400/0001-04

## ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400767

À  
ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA  
RUA MANOEL SEVERO  
CENTRO - Bom Lugar/MA

Assunto: Contratação de empresa para Aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda da Secretaria de Saúde deste Município de Bom Lugar - MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE015.2023 - Contrato nº 010702015/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 09/01/2024, empenho nº 1070005, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1 GASOLINA COMUM (Cota Reservada)		1.317,0000 LITRO	5,290	6.966,93
2 DIESEL S10 (COTA RESERVADA 25%).		1.318,0000 LITRO	5,340	7.038,12
			TOTAL.:	14.005,05

### ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE015.2023 ), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, situada na RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, a critério do contratado, ficando sob suas expensas.

### FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

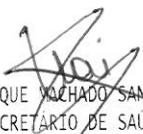
### LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na  
Pag.: 0001

Lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 01 de Julho de 2024

  
VAIQUE VACHADO SANTOS  
SECRETÁRIO DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA  
C.N.P.J(MF) 29.203.727/0001-58

RECEBIMOS DE ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI OS PRODUTOS - SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 12/07/2024 - DEST - REM: MUNICIPIO DE BOM LUGAR - VALOR TOTAL - R\$ 14.005,05		NF-e Nº 00000936 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI</b>  RUA MANOEL SEVERO, 375 - CENTRO - CEP:65704-000 - BOM LUGAR - MA TEL: (99)8404-7239	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 00000936</b> 11.1 / 1 SÉRIE 002	
		CHAVE DE ACESSO 2124 0729 2037 2700 0158 5500 2000 0009 3617 0841 3426  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

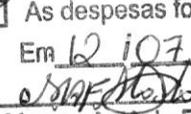
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE COMBUSTIVEL OU LUBRIF	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240024214384 12/07/2024 14:28:11
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125481608	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTADO CNPJ / CFI 29.203.727/0001-58

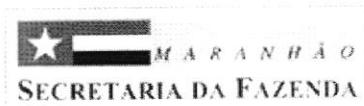
<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CFI	DATA DA EMISSÃO
NOME - RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE BOM LUGAR		01.611.400.0001-04	12/07/2024
ENDEREÇO R MANOEL SEVERO, S N		CEP 65704-000	DATA SAÍDA - ENTRADA
MUNICÍPIO BOM LUGAR		UF MA	HORA DA SAÍDA 14:28:10

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	14.005,05	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.005,05

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRFTE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CFI
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIF.	MARCA	NUMERAÇÃO	PLSO BRUTO	PLSO LÍQUIDO	
1	ESPECIF	MARCA				

<b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS</b>													
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NUM. / SH	CST	CFOP	UNID.	QUNT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
20	GASOLINA COMUM (COTA RESERVADA) CÓD. PRODUTO ANP: 820101001 UF DE CONSUMO: MA	27101259	061	5656	L	1.317.0000	5,290	6.966,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	DIESEL S10 (COTA RESERVADA 25%) CÓD. PRODUTO ANP: 420105001 UF DE CONSUMO: MA	27101921	061	5656	L	1.318.0000	5,340	7.038,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCAL	<b>Atesto</b>
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM DE FORNECIMENTO N 202400767 CONTRATO N 010702015 24 MODALIDADE: PREGAO N PE015.2023 Fonte IBPT - Valor Aprox.Tributos: Tributos Municipais: R\$0,00, Tributos Estaduais: R\$3.100,66, Tributos Federais: R\$1.511,62, Tributos Importados: R\$1.511,62		<input checked="" type="checkbox"/> Os materiais foram recebidos <input type="checkbox"/> Os Serviços foram prestados <input checked="" type="checkbox"/> As despesas foram realizadas Em 12/07/2024  <b>Marcos Antônio Ferreira Mota</b> Matrícula nº 2235-2



Nº 9901909696

## Validação do DANFE

## CHAVE DE ACESSO

21240729203727000158550020000009361708413426

## NÚMERO DO PROTOCOLO TED

996243133

## DADOS DO EMITENTE

## Nome/Razão Social

ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI

## Município / UF

2102077 - MA

## CPF / CNPJ

29.203.727/0001-58

## Inscrição Estadual

12.548.160-8

## DADOS DO DESTINATÁRIO

## Nome / Razão Social

MUNICIPIO DE BOM LUGAR

## Município / UF

2102077 - MA

## CNPJ

01.611.400/0001-04

## DADOS DA NOTA FISCAL

## Nº da Nota Fiscal

936

## Nº Formulário

0

## Data Emissão

12/07/2024

## Base de Cálculo do ICMS

0,00

## Valor do ICMS

0,00

## Base Cálculo do ICMS ST

0,00

## Valor do ICMS ST

0,00

## Valor Total da Nota Fiscal

14.005,05

## ITENS DA NOTA

Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário
GASOLINA COMUM (COTA RESERVADA)	1317	5,29
DIESEL S10 (COTA RESERVADA 25%)	1318	5,34
<b>TOTAL DOS ITENS</b>		<b>14.005,05</b>

## DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

## Nº da Nota de Empenho / Contrato

1070005

## Data de Emissão

01/07/2024

## DADOS DO RESPONSÁVEL

## CPF

60589130390

## Nome

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA  
VALIDAÇÃOData da Validação  
15/07/2024

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO / 60589130390



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA**  
**CNPJ: 29.203.727/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:25:57 do dia 07/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2024.

Código de controle da certidão: **BEF7.F10E.81D2.5F6C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 045563/24

**Data da**

10/06/2024 09:26:07

**Inscrição Estadual:** 125481608

**CPF/CNPJ:** 29203727000158

**Razão Social:** ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

**Endereço:** RUA MANOEL SEVERO, 375 CEP: 65704000 - CENTRO

**Telefone:** (99)84047239

**Município:** BOM LUGAR

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

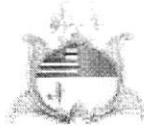
**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/09/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 10/06/2024 09:26:07



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 184011/24

**Data da**

21/05/2024 09:22:25

**Inscrição Estadual:** 125481608

**CPF/CNPJ:** 29203727000158

**Razão Social:** ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

**Endereço:** RUA MANOEL SEVERO, 375 CEP: 65704000 - CENTRO

**Telefone:** (99)84047239

**Município:** BOM LUGAR

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/08/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 10/06/2024 09:25:33



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

H5YHEHOW

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 269

### DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal                      CPF/CNPJ  
198    29.203.727/0001-58

Nome/Razão Social  
ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Endereço  
RUA MANOEL SEVERO, 375, URBANO, CENTRO, Bom Lugar - MA, CEP: 65.704-000

### ATIVIDADE PRINCIPAL

4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Requerida em: 09 de Maio de 2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (180 dias): 05 de Novembro de 2024

Bom Lugar - MA, 09 de Maio de 2024



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:  
<http://ma.bomlugar.tributario.asped.com.br/porta1/v?h=>

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.203.727/0001-58  
**Razão Social:** ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA  
**Endereço:** RUA MANOEL SEVERO 375 / CENTRO / BOM LUGAR / MA / 65704-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

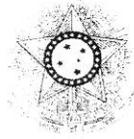
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/07/2024 a 31/07/2024

**Certificação Número:** 2024070208224970982946

Informação obtida em 10/07/2024 11:33:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 29.203.727/0001-58  
Certidão n°: 32296924/2024  
Expedição: 09/05/2024, às 15:20:52  
Validade: 05/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.203.727/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

## **PARECER DE CONTROLE INTERNO**

**Parecer N° 12070004/2024**

Ilmo. Sr.  
Auterli Araújo Silva  
Sec. Mun. De Finanças  
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Fornecimento de Combustível.
Credor	Antônio Jacinto de Melo Eireli
Valor R\$	14.005,05
Processo n°	12070004/2024

**Senhor Secretário,**

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 936, conforme segue em anexo neste parecer:

### **I-DOS FATOS**

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de fornecimento de combustível em veículos desta prefeitura municipal, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

## II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Empenho;
- ✓ Contrato;
- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento provisório e definitivo;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado do MA;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

## III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 12 de julho de 2024

  
Cristiane Araújo de Sousa  
Controladora Geral  
CPF Nº. 609.928.413-30  
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 04. Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
CLASSIFICAÇÃO 10 122 0003 2.009 Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
FUNTE DE RECURSO..... 1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde

DADOS DO EMPENHO
NOTA DE EMPENHO Nº 01070005 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 94.075,50 TIPO DE LICITAÇÃO. licitação - Pregão
DATA DO EMPENHO.. 01/07/2024 MODALIDADE..... global Nº DA LICITAÇÃO... PE015.2023
SALDO ANTERIOR... R\$ 94.075,50 VALOR PAGO..... R\$ 14.005,05 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 80.070,45

LIQUIDAÇÃO
DATA 12/07/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 12070004 VALOR DA NF 14.005,05 PAGAMENTO ATUAL 14.005,05 NOTA FISCAL mercadoria nº 936 série 2 de 12/07/2024

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

VAIQUE MACHADO SANTOS SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 16070006, de 16/07/2024

BANCO/FONTE BB.....13.999-8 (FUS)

CHEC/REF VALOR 14.005,05

AUTERLI ARAÚJO SILVA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITAÇÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 14.005,05 ( Quatorze Mil, Cinco Reais e Cinco Centavos ) referente a Contratação de empresa para aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda da Secretaria de Saúde deste Município de Bom Lugar - MA, conforme Contrato nº010702015/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº015/2023. ( PGTO REF. A QUITAÇÃO DA NFS Nº936. )

Bom Lugar, 16 de Julho de 2024

Assinatura Credor.... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J.... 29.203.727/0001-58



G337161045330 / 2024  
16/07/2024 13:54:58

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

---

Nome	PM BOM LUGAR FUS
Agência	528-2
Conta corrente	13999-8

### Creditado

---

Nome	ANTONIO J MELO - EIRELI
Agência	528-2
Conta corrente	60411-9
Valor	14.005,05
Destinação	0
Data	Nesta data

---

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	16/07/2024 13:54:22
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	16/07/2024 13:54:58

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 06080029

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento  
Exercício de 2024

DATA: 06/08/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 01070005 VALOR..... R\$ 94.075,50  
DATA DO EMPENHO... 01/07/2024 MODALIDADE.. global

Credor... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA  
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000  
C.N.P.J... 29.203.727/0001-58

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 04. Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento  
FUNC.PROGRAMÁTICA 10 122 0003 2.009 Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde  
CATEGORIA ECONÔMICA... 3.3.90.30.00 Material de consumo  
SUBELEMENTO..... 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo  
FONTE DE RECURSO..... 1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1.560,0000	LITRO	GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)	5,29	8.252,40
1.564,0000	LITRO	DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%).	5,34	8.351,76

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADADO: 16.604,16  
Nota fiscal mercadoria 942 série 2  
Chave de acesso  
(NF-e nacional): 21-2408-29.203.727/0001-58-55-002-000.000.942-1-95.078.062-2  
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF A NF-e N°942.

Bom Lugar, 06 de Agosto de 2024.

  
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA  
LIQUIDANTE

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO Nº 004636

Processo licitatório: Pregão  
Número: PE015.2023  
Contrato.....: 20240177  
Contratada.....: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA CNPJ...: 29.203.727/0001-58

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Provisório da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE SAÚDE, conforme Nota Fiscal Nº 942, em cumprimento ao disposto do Art. 73 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
023770	GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)	1.560,000	5,29	8.252,40		
023771	DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%).	1.564,000	5,34	8.351,76		
Total Geral:		3.124,000		16.604,16		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 16.604,16 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Quatro Reais e Dezesseis Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expedie-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 06 de Agosto de 2024



MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA  
Responsável

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 004636

Processo licitatório: Pregão  
Número: PE015.2023  
Contrato.....: 20240177  
Contratada.....: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA CNPJ...: 29.203.727/0001-58

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Definitivo da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE SAÚDE, conforme Nota Fiscal Nº 942, em cumprimento ao disposto do Art. 73 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
023770	GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)	1.560,000	5,29	8.252,40		
023771	DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%).	1.564,000	5,34	8.351,76		
Total Geral:		3.124,000		16.604,16		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 16.604,16 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Quatro Reais e Dezesseis Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expedie-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 06 de Agosto de 2024



MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA  
Responsável

Estado do Maranhão  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO  
01.611.400/0001-04

## ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400804

À  
ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA  
RUA MANOEL SEVERO  
CENTRO - Bom Lugar/MA

Assunto: Contratação de empresa para Aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda da Secretaria de Saúde deste Município de Bom Lugar - MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE015.2023 - Contrato nº 010702015/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 09/01/2024, empenho nº 1070005, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1 GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)		1.560,0000 LITRO	5,290	8.252,40
2 DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%).		1.564,0000 LITRO	5,340	8.351,76
			TOTAL.:	16.604,16

### ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE015.2023 ), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, situada na RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

### FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

### LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na  
pag.: 0001

Lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 24 de Julho de 2024

  
VAIQUE MACHADO SANTOS  
SECRETÁRIO DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA  
C.N.P.J(MF) 29.203.727/0001-58

RECEBEMOS DE ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSION: 06/08/2024 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE BOM LUGAR - VALOR TOTAL: R\$ 16.604,16		NF-e Nº 000.000.942 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI</b> RUA MANOEL SEVERO, 375 - CENTRO - CEP:65704-000 - BOM LUGAR - MA TEL: (99)8404-7239		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> Nº 000.000.942 fl. 1 / 1 SÉRIE 002			
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE COMBUSTIVEL OU LUBRIF		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240027349309 06/08/2024 09:47:31		CHAVE DE ACESSO 2124 0829 2037 2700 0158 5500 2000 0009 4219 5078 0622 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125481608	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 29.203.727/0001-58			

DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE BOM LUGAR				01.611.400/0001-04	06/08/2024
ENDEREÇO RUA MANOEL SEVERO, S/N		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 65704-000	DATA SAÍDA ENTRADA 06/08/2024
MUNICIPIO BOM LUGAR	FONE / FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 09:47:30	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
VALOR DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	16.604,16	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACFS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.604,16

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE ESPECTE	MARCA MARCA	NUMERAÇÃO	PLSO BRUTO	PLSO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS															
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	
3	GASOLINA COMUM (COTA PRINCIPAL 75%) CÓD. PRODUTO ANP: 820101001 UF DE CONSUMO: MA	27101259	061	5656	L	1.580.0000	5,290	8.252,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15	DIESELS10 (COTA PRINCIPAL 75%) CÓD. PRODUTO ANP: 820101001 UF DE CONSUMO: MA	27101921	061	5656	L	1.564.0000	5,340	8.351,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS		<b>Atesto</b> <input checked="" type="checkbox"/> Os materiais foram recebidos <input type="checkbox"/> Os Serviços foram prestados <input checked="" type="checkbox"/> As despesas foram realizadas Em 06/08/2024 Marcos Antônio Ferreira Mota Matricula nº 2235-2
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM DE FORNECIMENTO N 202400804. PREGAO N 015.2023 CONTRATO N 010702015/24. Fonte IBPT - Valor Aprox.Tributos: Tributos Municipais: R\$0,00, Tributos Estaduais: R\$3.675,78, Tributos Federais: R\$1.791,96, Tributos Importados: R\$1.791,96		



Nº 9901921757

## Validação do DANFE

## CHAVE DE ACESSO

21240829203727000158550020000009421950780622

## NÚMERO DO PROTOCOLO TED

996255201

## DADOS DO EMITENTE

## Nome/Razão Social

ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI

## Município / UF

2102077 - MA

## CPF / CNPJ

29.203.727/0001-58

## Inscrição Estadual

12.548.160-8

## DADOS DO DESTINATÁRIO

## Nome / Razão Social

MUNICIPIO DE BOM LUGAR

## Município / UF

2102077 - MA

## CNPJ

01.611.400/0001-04

## DADOS DA NOTA FISCAL

## Nº da Nota Fiscal

942

## Nº Formulário

0

## Data Emissão

06/08/2024

## Base de Cálculo do ICMS

0,00

## Valor do ICMS

0,00

## Base Cálculo do ICMS ST

0,00

## Valor do ICMS ST

0,00

## Valor Total da Nota Fiscal

16.604,16

## ITENS DA NOTA

Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário
GASOLINA COMUM (COTA PRINCIPAL 75%)	1560	5,29
DIESELS10 (COTA PRINCIPAL 75%)	1564	5,34
<b>TOTAL DOS ITENS</b>		<b>16.604,16</b>

## DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

## Nº da Nota de Empenho / Contrato

1070005

## Data de Emissão

01/07/2024

## DADOS DO RESPONSÁVEL

## CPF

60589130390

## Nome

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA  
VALIDAÇÃOData da Validação  
06/08/2024

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO / 60589130390



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA**  
**CNPJ: 29.203.727/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:25:27 do dia 07/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2025.

Código de controle da certidão: **31CE.E0D2.F95C.5B0F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 045563/24

**Data da**

10/06/2024 09:26:07

**Inscrição Estadual:** 125481608

**CPF/CNPJ:** 29203727000158

**Razão Social:** ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

**Endereço:** RUA MANOEL SEVERO, 375 CEP: 65704000 - CENTRO

**Telefone:** (99)84047239

**Município:** BOM LUGAR

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

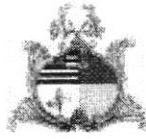
**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/09/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 10/06/2024 09:26:07



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 184011/24

**Data da**

21/05/2024 09:22:25

**Inscrição Estadual:** 125481608

**CPF/CNPJ:** 29203727000158

**Razão Social:** ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

**Endereço:** RUA MANOEL SEVERO, 375 CEP: 65704000 - CENTRO

**Telefone:** (99)84047239

**Município:** BOM LUGAR

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/08/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 10/06/2024 09:25:33



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

H5YHEHOW

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 269

### DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal

198

CPF/CNPJ

29.203.727/0001-58

Nome/Razão Social

ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Endereço

RUA MANOEL SEVERO, 375, URBANO, CENTRO, Bom Lugar - MA, CEP: 65.704-000

### ATIVIDADE PRINCIPAL

4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Requerida em: 09 de Maio de 2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (180 dias): 05 de Novembro de 2024

Bom Lugar - MA, 09 de Maio de 2024



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.203.727/0001-58  
**Razão Social:** ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA  
**Endereço:** RUA MANOEL SEVERO 375 / CENTRO / BOM LUGAR / MA / 65704-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

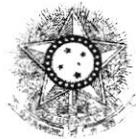
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/07/2024 a 19/08/2024

**Certificação Número:** 2024072102574970982916

Informação obtida em 06/08/2024 11:29:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 29.203.727/0001-58  
Certidão n°: 32296924/2024  
Expedição: 09/05/2024, às 15:20:52  
Validade: 05/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.203.727/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

## PARECER DE CONTROLE INTERNO

**Parecer N° 06080029/2024**

Ilmo. Sr.  
Auterli Araújo Silva  
Sec. Mun. De Finanças  
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Fornecimento de Combustível.
Credor	Antônio Jacinto de Melo Eireli
Valor R\$	16.604,16
Processo n°	06080029/2024

**Senhor Secretário,**

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 942, conforme segue em anexo neste parecer:

### **I-DOS FATOS**

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de fornecimento de combustível em veículos desta prefeitura municipal, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

## II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento provisório e definitivo;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado do MA;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

## III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 06 de agosto de 2024

  
Cristiane Araújo de Sousa  
Controladora Geral  
CPF Nº. 609.928.413-30  
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 04. Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
CLASSIFICAÇÃO 10 122 0003 2.009 Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
FUNTE DE RECURSO..... 1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde

DADOS DO EMPENHO
NOTA DE EMPENHO Nº 01070005 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 94.075,50 TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Pregão
DATA DO EMPENHO... 02/07/2024 MODALIDADE..... global Nº DA LICITAÇÃO... PE015.2023
SALDO ANTERIOR... R\$ 80.070,45 VALOR PAGO..... R\$ 16.604,16 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 63.466,29

LIQUIDAÇÃO
DATA 06/08/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 06080029 VALOR DA NF 16.604,16 PAGAMENTO ATUAL 16.604,16 NOTA FISCAL mercadoria nº 942 série 2 de 06/08/2024

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

VAIQUE MACHADO SANTOS SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 09080028, de 09/08/2024

BANCO FONTE
EE..... 13.999-8 (FJIS)

CHEQ/REF VALOR
16.604,16

AUTERLI ARAÚJO SILVA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITAÇÃO

Receti(emos) a quantia de R\$ 16.604,16 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Quatro Reais e Dezesseis Centavos) referente a Contratação de empresa para Aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda da Secretaria de Saúde deste Município de Bom Lugar - MA, conforme Contrato nº010702015/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº015/2023. ( PAGO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº 942. )

Bom Lugar, 09 de Agosto de 2024

Assinatura Credor.... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J... 29.203.727/0001-58



G3320913484629121  
09/08/2024 14:14:28

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

---

Nome	PM BOM LUGAR FUS
Agência	528-2
Conta corrente	13999-8

### Creditado

---

Nome	ANTONIO J MELO - EIRELI
Agência	528-2
Conta corrente	60411-9
Valor	16.604,16
Destinação	0
Data	Nesta data

---

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	09/08/2024 14:14:00
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	09/08/2024 14:14:28

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



CUIDANDO DA GENTE

### NOTA DE LIQUIDAÇÃO 09090034

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento  
Exercício de 2024

DATA: 09/09/2024

#### EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 01070005  
DATA DO EMPENHO... 01/07/2024

VALOR..... R\$ 94.075,50  
MODALIDADE.. global

Credor... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA  
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000  
C.N.P.J... 29.203.727/0001-58

#### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	02 04.	Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
FUNC.PROGRÁMATICA 10 122 0003 2.009		Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA....	3.3.90.30.00	Material de consumo
SUBELEMENTO.....	3.3.90.30.99	Outros materiais de consumo
FONTE DE RECURSO.....	1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde

#### DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1.840,0000	LITRO	GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)	5,29	9.733,60
1.830,0000	LITRO	DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%).	5,34	9.772,20

#### DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 19.505,80  
Nota fiscal mercadoria 951 série 2  
Chave de acesso  
(NF-e nacional): 21-2409-29.203.727/0001-58-55-002-000.000.951-1-11.186.046-5  
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº951.

Bom Lugar, 09 de Setembro de 2024.

  
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA  
LIQUIDANTE

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO N° 004659

Processo licitatório: Pregão  
Número: PE015.2023  
Contrato.....: 20240177  
Contratada.....: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA CNPJ...: 29.203.727/0001-58

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Provisório da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE SAÚDE, conforme Nota Fiscal N° 951, em cumprimento ao disposto do Art. 73 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
023770	GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)	1.840,000	5,29	9.733,60		
023771	DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%).	1.830,000	5,34	9.772,20		
Total Geral:		3.670,000		19.505,80		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 19.505,80 (Dezenove Mil, Quinhentos e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expedem-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 09 de Setembro de 2024

  
\_\_\_\_\_  
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA  
Responsável



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 004659

Processo licitatório: Pregão  
Contrato.....: 20240177  
Contratada.....: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Número: PE015.2023  
CNPJ.: 29.203.727/0001-58

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Definitivo da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE SAÚDE, conforme Nota Fiscal nº 951, em cumprimento ao disposto do Art. 73 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
023770	GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)	1.840,000	5,29	9.733,60		
023771	DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%).	1.830,000	5,34	9.772,20		
Total Geral:		3.670,000		19.505,80		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 19.505,80 (Dezenove Mil, Quinhentos e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expedir-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 09 de Setembro de 2024

Responsável

Estado do Maranhão  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO  
01.611.400/0001-04

## ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400954

À  
ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA  
RUA MANOEL SEVERO  
CENTRO - Bom Lugar/MA

Assunto: Contratação de empresa para Aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda da Secretaria de Saúde deste Município de Bom Lugar - MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE015.2023 - Contrato nº 010702015/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 09/01/2024, empenho nº 1070005, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1 GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)		1.840,0000 LITRO	5,290	9.733,60
2 DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%).		1.830,0000 LITRO	5,340	9.772,20
			TOTAL.:	19.505,80

### ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE015.2023 ), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, situada na RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

### FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

### LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na  
Pag.: 0001

Lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 23 de Agosto de 2024



VAIQUE MACHADO SANTOS  
SECRETÁRIO DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA  
C.N.P.J(MF) 29.203.727/0001-58

RECEBEMOS DE ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI OS PRODUTOS - SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSION: 09/09/2024 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE BOM LUGAR - VALOR TOTAL: R\$ 19.505,80		NF-e Nº 000.000.951 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI</b> RUA MANOEL SEVERO, 375 - CENTRO - CEP:65704-000 - BOM LUGAR - MA TEL: (99)8404-7239		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.951 fl. 1 / 1 SÉRIE 002			
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE COMBUSTIVEL OU LUBRIF		PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240031940048 09/09/2024 16:49:55		CHAVE DE ACESSO 2124 0929 2037 2700 0158 5500 2000 0009 5111 1186 0465	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125481608		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 29.203.727/0001-58	

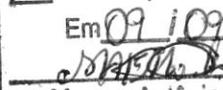
DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE BOM LUGAR				01.611.400/0001-04		09/09/2024	
ENDEREÇO R MANOEL SEVERO, S/N			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 65704-000		DATA SAÍDA / ENTRADA 09/09/2024
MUNICIPIO BOM LUGAR		FONE / FAX		UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 16:49:55

CÁLCULO DO IMPOSTO						VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
VALOR DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CALC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	
0,00		0,00		0,00		0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESP. ACSS.		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA						19.505,80	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE									
ENDEREÇO				MUNICIPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PLSO BRUTO		PLSO LÍQUIDO	
2		ESPECIE		MARCA							

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
3	GASOLINA COMUM (COTA PRINCIPAL 75%) CÓD. PRODUTO ANP: 820101001 UF DE CONSUMO: MA	27101259	061	5656	L	1.840.0000	5,290	9.733,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DIESELS10 (COTA PRINCIPAL 75%) CÓD. PRODUTO ANP: 820101001 UF DE CONSUMO: MA	27101921	061	5656	L	1.830.0000	5,340	9.772,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE E SANEAMENTO ORDEM DE FORNECIMENTO N 202400954 CONTRATO N 010702015/24 MODALIDADE: PREGAO N PE015.2023 Fonte IBPT - Valor Aprox.Tributos: Tributos Municipais: R\$0,00, Tributos Estaduais: R\$4.319,74, Tributos Federais: R\$2.106,13, Tributos Importados: R\$2.106,13	

<b>Atesto</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	Os materiais foram recebidos
<input checked="" type="checkbox"/>	Os Serviços foram prestados
<input checked="" type="checkbox"/>	As despesas foram realizadas
Em 09/09/2024	
	
<b>Marcos Antônio Ferreira Mota</b> Matricula nº 2235-2	



Nº 9901941378

## Validação do DANFE

## CHAVE DE ACESSO

21240929203727000158550020000009511111860465

## NÚMERO DO PROTOCOLO TED

996274671

## DADOS DO EMITENTE

## Nome/Razão Social

ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI

## Município / UF

2102077 - MA

## CPF / CNPJ

29.203.727/0001-58

## Inscrição Estadual

12.548.160-8

## DADOS DO DESTINATÁRIO

## Nome / Razão Social

MUNICIPIO DE BOM LUGAR

## Município / UF

2102077 - MA

## CNPJ

01.611.400/0001-04

## DADOS DA NOTA FISCAL

## Nº da Nota Fiscal

51

## Nº Formulário

0

## Data Emissão

09/09/2024

## Base de Cálculo do ICMS

0,00

## Valor do ICMS

0,00

## Base Cálculo do ICMS ST

0,00

## Valor do ICMS ST

0,00

## Valor Total da Nota Fiscal

19.505,80

## ITENS DA NOTA

Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário
GASOLINA COMUM (COTA PRINCIPAL 75%)	1840	5,29
DIESELS10 (COTA PRINCIPAL 75%)	1830	5,34
<b>TOTAL DOS ITENS</b>		<b>19.505,80</b>

## DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

## Nº da Nota de Empenho / Contrato

1070005

## Data de Emissão

01/07/2024

## DADOS DO RESPONSÁVEL

## CPF

60589130390

## Nome

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA  
VALIDAÇÃOData da Validação  
10/09/2024

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO / 60589130390



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA**  
**CNPJ: 29.203.727/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:25:27 do dia 07/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2025.

Código de controle da certidão: **31CE.E0D2.F95C.5B0F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 070732/24

**Data da**

30/08/2024 10:32:19

**Inscrição Estadual:** 125481608

**CPF/CNPJ:** 29203727000158

**Razão Social:** ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

**Endereço:** RUA MANOEL SEVERO, 375 CEP: 65704000 - CENTRO

**Telefone:** (99)84047239

**Município:** BOM LUGAR

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/11/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 10/09/2024 10:15:23



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 303595/24

**Data da**

07/08/2024 14:49:13

**Inscrição Estadual:** 125481608

**CPF/CNPJ:** 29203727000158

**Razão Social:** ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

**Endereço:** RUA MANOEL SEVERO, 375 CEP: 65704000 - CENTRO

**Telefone:** (99)84047239

**Município:** BOM LUGAR

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/11/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 10/09/2024 10:14:32



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

H5YHEHOW

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 269

### DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal  
198

CPF/CNPJ  
29.203.727/0001-58

Nome/Razão Social  
ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Endereço  
RUA MANOEL SEVERO, 375, URBANO, CENTRO, Bom Lugar - MA, CEP: 65.704-000

### ATIVIDADE PRINCIPAL

4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Requerida em: 09 de Maio de 2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (180 dias): 05 de Novembro de 2024

Bom Lugar - MA, 09 de Maio de 2024



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:  
<http://ma.bomlugar.tributario.aspec.com.br/portal/v?h=>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.203.727/0001-58  
**Razão Social:** ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA  
**Endereço:** RUA MANOEL SEVERO 375 / CENTRO / BOM LUGAR / MA / 65704-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

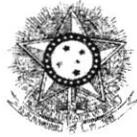
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/08/2024 a 26/09/2024

**Certificação Número:** 2024082809214970982900

Informação obtida em 10/09/2024 09:53:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.203.727/0001-58

Certidão nº: 32296924/2024

Expedição: 09/05/2024, às 15:20:52

Validade: 05/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.203.727/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

## PARECER DE CONTROLE INTERNO

**Parecer N° 09090034/2024**

Ilmo. Sr.  
Auterli Araújo Silva  
Sec. Mun. De Finanças  
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Fornecimento de Combustível.
Credor	Antônio Jacinto de Melo Eireli
Valor R\$	19.505,80
Processo n°	09090034/2024

**Senhor Secretário,**

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 951, conforme segue em anexo neste parecer:

### **I-DOS FATOS**

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de fornecimento de combustível em veículos desta prefeitura municipal, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

## II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento provisório e definitivo;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado do MA;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

## III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 09 de setembro de 2024

  
Cristiane Araújo de Sousa  
Controladora Geral  
CPF Nº. 609.928.413-30  
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 04. Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
CLASSIFICAÇÃO 10 122 0003 2.009 Man. e Func. da Ativ. da Sec. de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
FUNTE DE RECURSO..... 1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde

DADOS DO EMPENHO
NOTA DE EMPENHO Nº 01070005 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 94.075,50 TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Pregão
DATA DO EMPENHO... 01/07/2024 MODALIDADE..... global Nº DA LICITAÇÃO... PE015.2023
SALDO ANTERIOR... R\$ 63.466,29 VALOR PAGO..... R\$ 19.505,80 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 43.950,49

LIQUIDAÇÃO
DATA 09/09/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 09090034 VALOR DA NF 19.505,80 PAGAMENTO ATUAL 19.505,80 NOTA FISCAL mercadoria nº 951 série 2 de 09/09/2024

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

VAIQUE MACHADO SANTOS SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 11090004, de 11/09/2024

BANCO/FONTE BB.....13.999-8 (FUS) CHEQ/REF VALOR 19.505,80

AUTERLI ARAÚJO SILVA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITAZÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 19.505,80 ( Dezenove Mil, Quinhentos e Cinco Reais e Oitenta Centavos ) referente a Contratação de empresa para Aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda da Secretaria de Saúde deste Município de Bom Lugar - MA, conforme Contrato nº010702015/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº015/2023. ( POTO REFERENTE A QUITAZÃO DA NOTA FISCAL DE Nº 951. )

Bom Lugar, 11 de Setembro de 2024

Assinatura Credor.... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J... 29.203.727/0001-58



G3331116379502701  
11/09/2024 16:49:35

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

---

Nome	PM BOM LUGAR FUS
Agência	528-2
Conta corrente	13999-8

### Creditado

---

Nome	ANTONIO J MELO - EIRELI
Agência	528-2
Conta corrente	60411-9
Valor	19.505,80
Destinação	0
Data	Nesta data

---

Assinada por	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	11/09/2024 16:38:23
	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	11/09/2024 16:49:35

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE664331 AUTERLI ARAUJO SILVA.



CUIDANDO DA GENTE

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO 08100003

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento  
Exercício de 2024

DATA: 08/10/2024

### EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 01070005 VALOR..... R\$ 94.075,50  
DATA DO EMPENHO... 01/07/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA  
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000  
C.N.P.J... 29.203.727/0001-58

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 04. Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento  
FUNC.PROGRAMÁTICA 10 122 0003 2.009 Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde  
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.30.00 Material de consumo  
SUBELEMENTO..... 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo  
FONTE DE RECURSO..... 1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde

### DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1.500,0000	LITRO	GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)	5,29	7.935,00
1.436,0000	LITRO	DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%).	5,34	7.668,24

### DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 15.603,24  
Nota fiscal mercadoria 960 Série 2  
Chave de acesso  
(NF-e nacional): 21-2410-29.203.727/0001-58-55-002-000.000.960-1-83.580.257-2  
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº960.

Bom Lugar, 08 de Outubro de 2024.

  
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA  
LIQUIDANTE

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO Nº 004692

Processo licitatório: Pregão  
Contrato.....: 20240177  
Contratada.....: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Número: PE015.2023  
CNPJ...: 29.203.727/0001-58

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Provisório da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE SAÚDE, conforme Nota Fiscal Nº 960, em cumprimento ao disposto do Art. 73 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
023770	GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)	1.500,000	5,29	7.935,00		
023771	DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%).	1.436,000	5,34	7.668,24		
Total Geral:		2.936,000		15.603,24		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 15.603,24 (Quinze Mil, Seiscentos e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expedie-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 08 de Outubro de 2024

  
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA NOTA  
Responsável

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 004692

Processo licitatório: Pregão  
Contrato.....: 20240177  
Contratada.....: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Número: PE015.2023  
CNPJ...: 29.203.727/0001-58

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Definitivo da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE SAÚDE, conforme Nota Fiscal Nº 960, em cumprimento ao disposto do Art. 73 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
023770	GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)	1.500,000	5,29	7.935,00		
023771	DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%).	1.436,000	5,34	7.668,24		
Total Geral:		2.936,000		15.603,24		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 15.603,24 (Quinze Mil, Seiscentos e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 08 de Outubro de 2024



MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA  
Responsável

Estado do Maranhão  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO  
01.611.400/0001-04

## ORDEM DE FORNECIMENTO N° 202401093

À  
ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA  
RUA MANOEL SEVERO  
CENTRO - Bom Lugar/MA

Assunto: Contratação de empresa para Aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda da Secretaria de Saúde deste Município de Bom Lugar - MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE015.2023 - Contrato nº 010702015/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 09/01/2024, empenho nº 1070005, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)		1.500,0000 LITRO	5,290	7.935,00
2	DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%).		1.436,0000 LITRO	5,340	7.668,24
TOTAL.:					15.603,24

### ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE015.2023 ), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, situada na RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

### FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

### LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na  
Pag.: 0001

Lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 24 de Setembro de 2024

  
VAIQUE MACHADO SANTOS  
SECRETÁRIO DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA  
C.N.P.J(MF) 29.203.727/0001-58

RECEBUEIS DE ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 08/10/2024 - DEST.: REM.: MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - VALOR TOTAL: R\$ 15.603,24		NF-e Nº 000.000.960 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI</b>  RUA MANOEL SEVERO, 375 - CENTRO - CEP:65704-000 - BOM LUGAR - MA TEL: (99)8404.7239	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA <b>1</b> 1 - SAÍDA <b>Nº 000.000.960 fl. 1 / 1</b> <b>SÉRIE 002</b>	
		CHAVE DE ACESSO 2124 1029 2037 2700 0158 5500 2000 0009 6018 3580 2572  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE COMBUSTIVEL OU LUBRIF		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240035876743 08/10/2024 17:33:32
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125481608	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 29.203.727/0001-58

DESTINATÁRIO / REMETENTE		
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE BOM LUGAR	CNPJ / CPF 01.611.400/0001-04	DATA DA EMISSÃO 08/10/2024
ENDEREÇO R MANOEL SEVERO, S N	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65704-000
MUNICÍPIO BOM LUGAR	FONE / FAX	UF MA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 17:33:31

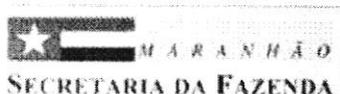
CÁLCULO DO IMPOSTO					
VALOR DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 15.603,24	
VALOR DO ITRF 0,00	VALOR DO IPI 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 15.603,24

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPECIE ESPECIE	MARCA MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM SH	U.S.T.	CHOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3	GASOLINA COMUM (COTA PRINCIPAL 75%) CÓD. PRODUTO ANP: 820101001 UF DE CONSUMO: MA	27101259	061	5656	L	1.500,0000	5,290	7.935,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	DIESEL S10 (COTA RESERVADA 75%) CÓD. PRODUTO ANP: 420105001 UF DE CONSUMO: MA	38260000	061	5656	L	1.436,0000	5,340	7.668,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM DE FORNECIMENTO N 202401093. PREGAO N 015.2023. CONTRATO N 010702015.24. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO. Fonte IBPT - Valor Aprox.Tributos: Tributos Municipais: R\$0,00, Tributos Estaduais: R\$1.993,12, Tributos Federais: R\$2.123,41, Tributos Importados: R\$2.519,09

RESERVAÇÃO FISCAL	<p><b>Atesto</b></p> <input type="checkbox"/> Os materiais foram recebidos <input type="checkbox"/> Os Serviços foram prestados <input type="checkbox"/> As despesas foram realizadas Em ____/____/____ <i>Marcos Antônio Ferreira Mota</i> <b>Marcos Antônio Ferreira Mota</b> Matricula nº 2235-2
-------------------	---



Nº 9901956993

## Validação do DANFE

## CHAVE DE ACESSO

21241029203727000158550020000009601835802572

## NÚMERO DO PROTOCOLO TED

996290277

## DADOS DO EMITENTE

## Nome/Razão Social

ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI

## Município / UF

2102077 - MA

## CPF / CNPJ

29.203.727/0001-58

## Inscrição Estadual

12.548.160-8

## DADOS DO DESTINATÁRIO

## Nome / Razão Social

MUNICIPIO DE BOM LUGAR

## Município / UF

2102077 - MA

## CNPJ

01.611.400/0001-04

## DADOS DA NOTA FISCAL

## Nº da Nota Fiscal

960

## Nº Formulário

0

## Data Emissão

08/10/2024

## Base de Cálculo do ICMS

0,00

## Valor do ICMS

0,00

## Base Cálculo do ICMS ST

0,00

## Valor do ICMS ST

0,00

## Valor Total da Nota Fiscal

15.603,24

## ITENS DA NOTA

## Descrição do Produto

GASOLINA COMUM (COTA PRINCIPAL 75%)

## Quantidade

1500

## Valor Unitário

5,29

DIESEL S10 (COTA RESERVADA 75%)

1436

5,34

## TOTAL DOS ITENS

15.603,24

## DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

## Nº da Nota de Empenho / Contrato

1070005

## Data de Emissão

01/07/2024

## DADOS DO RESPONSÁVEL

## CPF

60589130390

## Nome

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA  
VALIDAÇÃOData da Validação  
09/10/2024

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO / 60589130390



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA**  
**CNPJ: 29.203.727/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

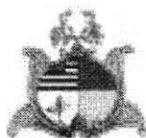
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:25:27 do dia 07/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2025.

Código de controle da certidão: **31CE.E0D2.F95C.5B0F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 070732/24

**Data da**

30/08/2024 10:32:19

**Inscrição Estadual:** 125481608

**CPF/CNPJ:**29203727000158

**Razão Social:** ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

**Endereço:** RUA MANOEL SEVERO, 375 CEP: 65704000 - CENTRO

**Telefone:** (99)84047239

**Município:** BOM LUGAR

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/11/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 10/09/2024 10:15:23



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 303595/24

**Data da**

07/08/2024 14:49:13

**Inscrição Estadual:** 125481608

**CPF/CNPJ:**29203727000158

**Razão Social:** ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

**Endereço:** RUA MANOEL SEVERO, 375 CEP: 65704000 - CENTRO

**Telefone:** (99)84047239

**Município:** BOM LUGAR

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/11/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 10/09/2024 10:14:32



## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

### Nº 269

#### DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal                      CPF/CNPJ  
198    29.203.727/0001-58

Nome/Razão Social  
ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Endereço  
RUA MANOEL SEVERO, 375, URBANO, CENTRO, Bom Lugar - MA, CEP: 65.704-000

#### ATIVIDADE PRINCIPAL

4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Requerida em: 09 de Maio de 2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (180 dias): 05 de Novembro de 2024

Bom Lugar - MA, 09 de Maio de 2024



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.203.727/0001-58  
**Razão Social:** ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA  
**Endereço:** RUA MANOEL SEVERO 375 / CENTRO / BOM LUGAR / MA / 65704-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

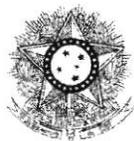
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/10/2024 a 03/11/2024

**Certificação Número:** 2024100502504970982987

Informação obtida em 09/10/2024 10:15:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.203.727/0001-58

Certidão nº: 32296924/2024

Expedição: 09/05/2024, às 15:20:52

Validade: 05/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.203.727/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

## **PARECER DE CONTROLE INTERNO**

**Parecer N° 08100003/2024**

Ilmo. Sr.  
Auterli Araújo Silva  
Sec. Mun. De Finanças  
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Fornecimento de Combustível.
Credor	Antônio Jacinto de Melo Eireli
Valor R\$	15.603,24
Processo n°	08100003/2024

**Senhor Secretário,**

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 960, conforme segue em anexo neste parecer:

### **I-DOS FATOS**

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de fornecimento de combustível em veículos desta prefeitura municipal, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

## II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento provisório e definitivo;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado do MA;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

## III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 08 de outubro de 2024

  
Cristiane Araújo de Sousa  
Controladora Geral  
CPF Nº. 609.928.413-30  
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTARIA..... 02 04. Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
CLASSIFICAÇÃO 10 122 0003 2.009 Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
FUNTE DE RECURSO..... 1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde

DADOS DO EMPENHO
NOTA DE EMPENHO Nº 01070005 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 94.075,50 TIPO DE LICITAÇÃO. licitação - Pregão
DATA DO EMPENHO... 01/07/2024 MODALIDADE..... global Nº DA LICITAÇÃO... PE015.2023
SALDO ANTERIOR... R\$ 43.960,49 VALOR PAGO..... R\$ 15.603,24 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 28.357,25

LIQUIDAÇÃO
DATA 08/10/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 08100003 VALOR DA NF 15.603,24 PAGAMENTO ATUAL 15.603,24 NOTA FISCAL mercadoria nº 960 série 2 de 08/10/2024

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

VAIQUE MACHADO SANTOS SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 10100034, de 10/10/2024

BANCO/FONTE BB.....13.999-8 (FUS) CHEQ/REF VALOR 15.603,24

AUTERLI ARAÚJO SILVA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITAÇÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 15.603,24 (Quinze Mil, Seiscentos e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos) referente a Contratação de empresa para Aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda da Secretaria de Saúde deste Município de Bom Lugar - MA, conforme Contrato nº010702015/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº015/2023. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº960.)

Bom Lugar, 10 de Outubro de 2024

Assinatura Credor.... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J... 29.203.727/0001-58



G3351012101782241  
10/10/2024 12:26:09

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

---

Nome	PM BOM LUGAR FUS
Agência	528-2
Conta corrente	13999-8

### Creditado

---

Nome	ANTONIO J MELO - EIRELI
Agência	528-2
Conta corrente	60411-9
Valor	15.603,24
Destinação	0
Data	Nesta data

---

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	10/10/2024 12:25:36
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	10/10/2024 12:26:09

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



CUIDANDO DA GENTE

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO 08110025

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento  
Exercício de 2024

DATA: 08/11/2024

### EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 01070005 VALOR..... R\$ 94.075,50  
DATA DO EMPENHO... 01/07/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA  
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000  
C.N.P.J... 29.203.727/0001-58

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 02 04. Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento  
FUNC.PROGRÁMATICA 10 122 0003 2.009 Man. e Func. das Ativ. da sec. de Saúde  
CATEGORIA ECONÔMICA... 3.3.90.30.00 Material de consumo  
SUBELEMENTO..... 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo  
FONTE DE RECURSO..... 1500100200 Receita de imposto e transf. - saúde

### DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1.860,0000	LITRO	GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)	5,29	9.839,40
1.847,0000	LITRO	DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%).	5,34	9.862,98

### DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 19.702,38  
Nota fiscal mercadoria 975 série 2  
Chave de acesso  
(NF-e nacional): 21-2411-29.203.727/0001-58-55-002-000.000.975-1-47.929.858-5  
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF A NF-e Nº975.

Bom Lugar, 08 de Novembro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA  
LIQUIDANTE

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO Nº 004757

Processo licitatório: Pregão  
Número: PE015.2023  
Contrato.....: 20240177  
Contratada.....: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA  
CNPJ...: 29.203.727/0001-58

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Provisório da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE SAUDE, conforme Nota Fiscal Nº 975, em cumprimento ao disposto do Art. 73 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
023770	GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)	1.860,000	5,29	9.839,40		
023771	DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%).	1.847,000	5,34	9.862,98		
Total Geral:		3.707,000		19.702,38		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 19,702.38 (Dezenove Mil, Setecentos e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 08 de Novembro de 2024



MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA  
Responsável

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 004757

Processo licitatório: Pregão  
Número: PE015.2023  
Contrato.....: 20240177  
Contratada.....: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA  
CNPJ...: 29.203.727/0001-58

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Definitivo da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE SAÚDE, conforme Nota Fiscal Nº 975, em cumprimento ao disposto do Art. 73 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
023770	GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)	1.860,000	5,29	9.839,40		
023771	DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%).	1.847,000	5,34	9.862,98		
Total Geral:		3.707,000		19.702,38		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 19.702,38 (Dezenove Mil, Setecentos e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 08 de Novembro de 2024

  
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA  
Responsável

Estado do Maranhão  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO  
01.611.400/0001-04

## ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202401212

À  
ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA  
RUA MANOEL SEVERO  
CENTRO - Bom Lugar/MA

Assunto: Contratação de empresa para Aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda da Secretaria de Saúde deste Município de Bom Lugar - MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE015:2023 - Contrato nº 010702015/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 09/01/2024, empenho nº 1070005, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1 GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)		1.860,0000 LITRO	5,290	9.839,40
2 DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%).		1.847,0000 LITRO	5,340	9.862,98
			TOTAL.:	19.702,38

### ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE015.2023 ), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, situada na RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

### FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

### LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na  
Pag.: 0001

Lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 24 de Outubro de 2024

VAIQUE MACHADO SANTOS  
SECRETÁRIO DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA  
C.N.P.J(MF) 29.203.727/0001-58

RECEBEMOS DE ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 08/11/2024 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE BOM LUGAR - VALOR TOTAL: R\$ 19.702,38		NF-e Nº 000.000.975 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI</b> RUA MANOEL SEVERO, 375 - CENTRO - CEP:65704-000 - BOM LUGAR - MA TEL: (99)8404-7239	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.975 fl. 1 / 1 SÉRIE 002	 CHAVE DE ACESSO 2124 1129 2037 2700 0158 5500 2000 0009 7514 7929 8585 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE COMBUSTIVEL OU LUBRIF		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240039977004 08/11/2024 11:55:59
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125481608	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 29.203.727/0001-58

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE BOM LUGAR		01.611.400/0001-04	08/11/2024
ENDEREÇO R MANOEL SEVERO, S/N	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65704-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 08/11/2024
MUNICÍPIO BOM LUGAR	FONE / FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 11:55:59

CÁLCULO DO IMPOSTO		SE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.702,38
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. AC.FSS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.702,38		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
			9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PLSO BRUTO	PLSO LÍQUIDO		
2	ESPECIE	MARCA					

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3	GASOLINA COMUM (COTA PRINCIPAL 75%) CÓD. PRODUTO ANP: 820101001 UF DE CONSUMO: MA	27101259	061	5656	L	1.860,0000	5,290	9.839,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DIESELS10 (COTA PRINCIPAL 75%) CÓD. PRODUTO ANP: 820101001 UF DE CONSUMO: MA	27101921	061	5656	L	1.847,0000	5,340	9.862,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM DE FORNECIMENTO N 202401212 CONTRATO N 010702015/24 MODALIDADE: PREGAO N PE015.2023 Fonte IBPT - Valor Aprox. Tributos: Tributos Municipais: R\$0,00, Tributos Estaduais: R\$4.363,59, Tributos Federais: R\$2.127,55, Tributos Importados: R\$2.127,55	



Nº 9901972632

## Validação do DANFE

## CHAVE DE ACESSO

21241129203727000158550020000009751479298585

## NÚMERO DO PROTOCOLO TED

996305916

## DADOS DO EMITENTE

## Nome/Razão Social

ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI

## Município / UF

2102077 - MA

## CPF / CNPJ

29.203.727/0001-58

## Inscrição Estadual

12.548.160-8

## DADOS DO DESTINATÁRIO

## Nome / Razão Social

MUNICIPIO DE BOM LUGAR

## Município / UF

2102077 - MA

## CNPJ

01.611.400/0001-04

## DADOS DA NOTA FISCAL

## Nº da Nota Fiscal

975

## Nº Formulário

0

## Data Emissão

08/11/2024

## Base de Cálculo do ICMS

0,00

## Valor do ICMS

0,00

## Base Cálculo do ICMS ST

0,00

## Valor do ICMS ST

0,00

## Valor Total da Nota Fiscal

19.702,38

## ITENS DA NOTA

Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário
GASOLINA COMUM (COTA PRINCIPAL 75%)	1860	5,29
DIESELS10 (COTA PRINCIPAL 75%)	1847	5,34
<b>TOTAL DOS ITENS</b>		<b>19.702,38</b>

## DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

## Nº da Nota de Empenho / Contrato

1070005

## Data de Emissão

01/07/2024

## DADOS DO RESPONSÁVEL

## CPF

60589130390

## Nome

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA  
VALIDAÇÃOData da Validação  
08/11/2024

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO / 60589130390



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA**  
**CNPJ: 29.203.727/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:25:27 do dia 07/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2025.

Código de controle da certidão: **31CE.E0D2.F95C.5B0F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 070732/24

**Data da**

30/08/2024 10:32:19

**Inscrição Estadual:** 125481608

**CPF/CNPJ:** 29203727000158

**Razão Social:** ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

**Endereço:** RUA MANOEL SEVERO, 375 CEP: 65704000 - CENTRO

**Telefone:** (99)84047239

**Município:** BOM LUGAR

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/11/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 10/09/2024 10:15:23



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 446085/24

**Data da**

04/11/2024 08:26:04

**Inscrição Estadual:** 125481608

**CPF/CNPJ:** 29203727000158

**Razão Social:** ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

**Endereço:** RUA MANOEL SEVERO, 375 CEP: 65704000 - CENTRO

**Telefone:** (99)84047239

**Município:** BOM LUGAR

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/02/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data impressão:** 08/11/2024 13:24:07



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

AQKJ57A7

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 327

### DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal                      CPF/CNPJ  
197    29.203.727/0002-39

Nome/Razão Social  
ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Endereço  
RUA MANOEL SEVERO, 01, URBANO, CENTRO, Bom Lugar - MA, CEP: 65.704-000

### ATIVIDADE PRINCIPAL

4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Requerida em: 08 de Novembro de 2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (180 dias): 07 de Maio de 2025

Bom Lugar - MA, 08 de Novembro de 2024



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:  
<http://ma.bomlugar.tributario.aspec.com.br/portal/v?h=>

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.203.727/0001-58  
**Razão Social:** ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA  
**Endereço:** RUA MANOEL SEVERO 375 / CENTRO / BOM LUGAR / MA / 65704-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

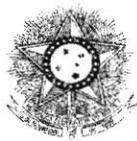
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/10/2024 a 22/11/2024

**Certificação Número:** 2024102408564970982985

Informação obtida em 08/11/2024 13:23:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.203.727/0001-58

Certidão nº: 77595353/2024

Expedição: 08/11/2024, às 13:23:42

Validade: 07/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.203.727/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.... 02 04. Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
CLASSIFICAÇÃO 10 122 0003 2.009 Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1500100200 Receita de imposto e transf. - saúde

NOTA DE EMPENHO Nº 01070005 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 94.075,50 TIPO DE LICITAÇÃO.. Licitação - Pregão
DATA DO EMPENHO... 01/07/2024 MODALIDADE..... global Nº DA LICITAÇÃO... PE015.2023
SALDO ANTERIOR... R\$ 28.357,25 VALOR PAGO..... R\$ 19.702,38 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 8.654,87

LIQUIDAÇÃO
DATA 08/11/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 08110025 VALOR DA NF 19.702,38 PAGAMENTO ATUAL 19.702,38 NOTA FISCAL mercadoria nº 975 série 2 de 08/11/2024

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

VAIQUE MACHADO SANTOS SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 08110005, de 08/11/2024

BANCO/FONTE BB.....13.999-8 (FJS) CHEQ/REF VALOR 19.702,38

AUTERLI ARAÚJO SILVA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITAÇÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 19.702,38 (Dezenove Mil, Setecentos e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos) referente a contratação de empresa para aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda da Secretaria de Saúde deste Município de Bom Lugar - MA, conforme Contrato nº010702015/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº015/2023. (PGTO REF. A QUITAÇÃO DA NF-e Nº975.)

Bom Lugar, 08 de Novembro de 2024

Assinatura Credor.... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J... 29.203.727/0001-58



G3370817374749951  
08/11/2024 17.43:31

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

---

Nome	PM BOM LUGAR FUS
Agência	528-2
Conta corrente	13999-8

### Creditado

---

Nome	ANTONIO J MELO - EIRELI
Agência	528-2
Conta corrente	60411-9
Valor	19.702,38
Destinação	0
Data	Nesta data

---

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	08/11/2024 17:42:56
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	08/11/2024 17:43:31

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

## **PARECER DE CONTROLE INTERNO**

**Parecer Nº 08110025/2024**

Ilmo. Sr.  
Auterli Araújo Silva  
Sec. Mun. De Finanças  
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Fornecimento de Combustível.
Credor	Antônio Jacinto de Melo Eireli
Valor R\$	19.702,38
Processo nº	08110025/2024

**Senhor Secretário,**

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de Nº 975, conforme segue em anexo neste parecer:

### **I-DOS FATOS**

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de fornecimento de combustível em veículos desta prefeitura municipal, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

## II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento provisório e definitivo;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado do MA;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

## III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 08 de novembro de 2024

  
Cristiane Araújo de Sousa  
Controladora Geral  
CPF Nº. 609.928.413-30  
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO 29110004

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento  
Exercício de 2024

DATA: 29/11/2024

### EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 01070005 VALOR..... R\$ 94.075,50  
DATA DO EMPENHO... 01/07/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA  
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000  
C.N.P.J... 29.203.727/0001-58

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 04. Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento  
FUNC.PROGRAMÁTICA 10 122 0003 2.009 Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde  
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.30.00 Material de consumo  
SUBELEMENTO..... 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo  
FONTE DE RECURSO..... 1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde

### DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
183,0000	LITRO	GASOLINA COMUM (Cota Reservada)	5,29	968,07
590,0000	LITRO	GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)	5,29	3.121,10
673,0000	LITRO	DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%)	5,34	3.593,82
182,0000	LITRO	DIESEL S10 (COTA RESERVADA 25%)	5,34	971,88

### DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 8.654,87  
Nota fiscal mercadoria 977 série 2  
DATA DA EMISSÃO: 29/11/2024  
Chave de acesso  
(NF-e nacional): 21-2411-29.203.727/0001-58-55-002-000.000.977-1-48.747.633-5  
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº977.

Bom Lugar, 29 de Novembro de 2024.

  
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA  
LIQUIDANTE



### TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO Nº 004780

Processo licitatório: Pregão  
Número: PE015.2023  
Contrato.....: 20240177  
Contratada.....: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA  
CNPJ...: 29.203.727/0001-58

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Provisório da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE SAÚDE, conforme Nota Fiscal Nº 977, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
010908	GASOLINA COMUM (Cota Reservada)	183,000	5,29	968,07		
023770	GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)	590,000	5,29	3.121,10		
023771	DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%).	673,000	5,34	3.593,82		
023772	DIESEL S10 (COTA RESERVADA 25%).	182,000	5,34	971,88		
Total Geral:		1.628,000		8.654,87		

#### Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 8.654,87 (Oito Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Sete Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 29 de Novembro de 2024

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA  
Responsável



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 004780

Processo licitatório: Pregão  
Contrato.....: 20240177  
Contratada.....: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Número: PE015.2023  
CNPJ...: 29.203.727/0001-58

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Definitivo da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE SAÚDE, conforme Nota Fiscal Nº 977, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
010908	GASOLINA COMUM (Cota Reservada)	183,000	5,29	968,07		
023770	GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)	590,000	5,29	3.121,10		
023771	DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%).	673,000	5,34	3.593,82		
023772	DIESEL S10 (COTA RESERVADA 25%).	182,000	5,34	971,88		
Total Geral:		1.628,000		8.654,87		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 8.654,87 (Oito Mil, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Sete Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 29 de Novembro de 2024

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA  
Responsável



Estado do Maranhão  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO  
01.611.400/0001-04

## ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202401303

À  
ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA  
RUA MANOEL SEVERO  
CENTRO - Bom Lugar/MA

Assunto: Contratação de empresa para aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda da Secretaria de Saúde deste Município de Bom Lugar - MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE015.2023 - Contrato nº 010702015/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 09/01/2024, empenho nº 1070005, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item Descrição	Marca	Quant./unidade	vlr.unitário(R\$)	vlr.total(R\$)
1 GASOLINA COMUM (Cota Reservada)		183,0000 LITRO	5,290	968,07
2 GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)		590,0000 LITRO	5,290	3.121,10
3 DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%).		673,0000 LITRO	5,340	3.593,82
4 DIESEL S10 (COTA RESERVADA 25%).		182,0000 LITRO	5,340	971,88
			TOTAL.:	8.654,87

### ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE015.2023 ), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, situada na RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

### FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

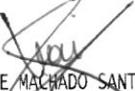
### LOCAL DE ENTREGA



A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 25 de Novembro de 2024

  
VAIQUE MACHADO SANTOS  
SECRETÁRIO DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA  
C.N.P.J(MF) 29.203.727/0001-58

RECEBEMOS DE ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI OS PRODUTOS - SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 29/11/2024 - DEST. / REM.: MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - VALOR TOTAL: R\$ 8.654,87		NF-e Nº 000.000.977 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI</b> RUA MANOEL SEVERO, 375 - CENTRO - CEP:65704-000 - BOM LUGAR - MA TEL: (99)8404-7239		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 000.000.977 fl. 1 / 1</b> SÉRIE 002	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE COMBUSTIVEL OU LUBRIF		CHAVE DE ACESSO 2124 1129 2037 2700 0158 5500 2000 0009 7714 8747 6335	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125481608		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 29.203.727/0001-58	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE BOM LUGAR		CNPJ / CPF 01.611.400/0001-04	
ENDEREÇO R MANOEL SEVERO, S/N		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO BOM LUGAR		CEP 65704-000	
FUNO / FAX		UF MA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA EMISSÃO 29/11/2024	
HORA DA SAÍDA 14:22:45		DATA SAÍDA - ENTRADA 29/11/2024	
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240042777091 29/11/2024 14:22:45			

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE CALC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BÁSICO DE CÁLCULO DO ICMS		0,00		0,00		0,00		8.654,87	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACFS.		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
									VALOR TOTAL DA NOTA
									8.654,87

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ / CPF	
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
1											

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3	GASOLINA COMUM (COTA PRINCIPAL 75%) CÓD. PRODUTO ANP: 820101001 UF DE CONSUMO: MA	27101259	061	5656	L	590,0000	5,29	3.121,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	GASOLINA COMUM (COTA RESERVADA) CÓD. PRODUTO ANP: 820101001 UF DE CONSUMO: MA	27101259	061	5656	L	183,0000	5,29	968,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%) CÓD. PRODUTO ANP: 820101001 UF DE CONSUMO: MA	27101921	061	5656	L	673,0000	5,34	3.593,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	DIESEL S10 (COTA RESERVADA 25%) CÓD. PRODUTO ANP: 420105001 UF DE CONSUMO: MA	27101921	061	5656	L	182,0000	5,34	971,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM DE FORNECIMENTO N 202401303 CONTRATO N 010702015/24 MODALIDADE PREGAO N PE015.2023 Fonte IBPT - Valor Aprox.Tributos: Tributos Municipais: R\$0,00, Tributos Estaduais: R\$1.907,29, Tributos Federais: R\$928,53, Tributos Importados: R\$928,53		<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p style="text-align: center;"><b>Atesto</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Os materiais foram recebidos</p> <p><input type="checkbox"/> Os Serviços foram prestados</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> As despesas foram realizadas</p> <p>Em 29/11/2024</p> <p><i>MARCO ANTONIO FERREIRA MOTA</i></p> <p style="text-align: center;">Marcos Antônio Ferreira Mota Matrícula nº 2235-2</p> </div>	



Nº 9901982786

## Validação do DANFE

## CHAVE DE ACESSO

21241129203727000158550020000009771487476335

## NÚMERO DO PROTOCOLO TED

996316112

## DADOS DO EMITENTE

## Nome/Razão Social

ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI

## Município / UF

2102077 - MA

## CPF / CNPJ

29.203.727/0001-58

## Inscrição Estadual

12.548.160-8

## DADOS DO DESTINATÁRIO

## Nome / Razão Social

MUNICIPIO DE BOM LUGAR

## Município / UF

2102077 - MA

## CNPJ

01.611.400/0001-04

## DADOS DA NOTA FISCAL

## Nº da Nota Fiscal

7

## Nº Formulário

0

## Data Emissão

29/11/2024

## Base de Cálculo do ICMS

0,00

## Valor do ICMS

0,00

## Base Cálculo do ICMS ST

0,00

## Valor do ICMS ST

0,00

## Valor Total da Nota Fiscal

8.654,87

## ITENS DA NOTA

Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário
GASOLINA COMUM (COTA PRINCIPAL 75%)	590	5,29
GASOLINA COMUM (COTA RESERVADA)	183	5,29
DIESELS10 (COTA PRINCIPAL 75%)	673	5,34
DIESEL S10 (COTA RESERVADA 25%)	182	5,34

## TOTAL DOS ITENS

8.654,87

## DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

## Nº da Nota de Empenho / Contrato

1070005

## Data de Emissão

01/07/2024

## DADOS DO RESPONSÁVEL

## CPF

60589130390

## Nome

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA  
VALIDAÇÃOData da Validação  
02/12/2024

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO / 60589130390



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA**  
**CNPJ: 29.203.727/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:25:27 do dia 07/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2025.

Código de controle da certidão: **31CE.E0D2.F95C.5B0F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 446085/24

**Data da**

04/11/2024 08:26:04

**Inscrição Estadual:** 125481608

**CPF/CNPJ:** 29203727000158

**Razão Social:** ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

**Endereço:** RUA MANOEL SEVERO, 375 CEP: 65704000 - CENTRO

**Telefone:** (99)84047239

**Município:** BOM LUGAR

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/02/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data impressão:** 08/11/2024 13:24:07



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 100685/24

**Data da**

02/12/2024 10:00:38

**Inscrição Estadual:** 125481608

**CPF/CNPJ:**29203727000158

**Razão Social:** ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

**Endereço:** RUA MANOEL SEVERO, 375 CEP: 65704000 - CENTRO

**Telefone:** (99)84047239

**Município:** BOM LUGAR

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/03/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 02/12/2024 10:00:38



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

AQKJ57A7

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 327

### DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal      CPF/CNPJ  
197                              29.203.727/0002-39

Nome/Razão Social  
ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Endereço  
RUA MANOEL SEVERO, 01, URBANO, CENTRO, Bom Lugar - MA, CEP: 65.704-000

### ATIVIDADE PRINCIPAL

4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Requerida em: 08 de Novembro de 2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (180 dias): 07 de Maio de 2025

Bom Lugar - MA, 08 de Novembro de 2024



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:  
<http://ma.bomlugar.tributario.aspec.com.br/portal/v?h=>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.203.727/0001-58  
**Razão Social:** ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA  
**Endereço:** RUA MANOEL SEVERO 375 / CENTRO / BOM LUGAR / MA / 65704-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/12/2024 a 30/12/2024

**Certificação Número:** 2024120103384970982928

Informação obtida em 02/12/2024 09:59:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.203.727/0001-58

Certidão nº: 77595353/2024

Expedição: 08/11/2024, às 13:23:42

Validade: 07/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.203.727/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

## PARECER DE CONTROLE INTERNO

**Parecer N° 29110004/2024**

Ilmo. Sr.  
Auterli Araújo Silva  
Sec. Mun. De Finanças  
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Fornecimento de Combustível.
Credor	Antônio Jacinto de Melo Eireli
Valor R\$	8.654,87
Processo n°	29110004/2024

**Senhor Secretário,**

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 977, conforme segue em anexo neste parecer:

### **I-DOS FATOS**

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de fornecimento de combustível em veículos desta prefeitura municipal, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

## II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento provisório e definitivo;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado do MA;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

## III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 29 de novembro de 2024

  
Cristiane Araújo de Sousa  
Controladora Geral  
CPF Nº. 609.928.413-30  
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

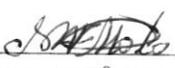
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....	02	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	02 04.	Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
CLASSIFICAÇÃO	10 122 0003 2.009	Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	Material de consumo
SUBELEMENTO	3.3.90.30.99	Outros materiais de consumo
FONTE DE RECURSO.....	1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde

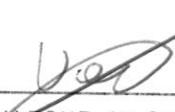
NOTA DE EMPENHO Nº 01070005	DADOS DO EMPENHO	
DATA DO EMPENHO... 01/07/2024	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 94.075,50	TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Pregão
	MODALIDADE..... global	Nº DA LICITAÇÃO... PE015.2023
SALDO ANTERIOR... R\$ 8.654,87	VALOR PAGO..... R\$ 6.854,87	SALDO DO EMPENHO.. R\$ 1.800,00

LIQUIDAÇÃO		
DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF
29/11/2024	29110004	8.654,87
		PAGAMENTO ATUAL
		6.854,87
		NOTA FISCAL
		mercadoria nº 977 série 2 de 29/11/2024

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

  
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA  
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

  
VALQUE MACHADO SANTOS  
SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 03120008, de 03/12/2024

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....13.999-8 (FUS)		6.854,87

  
AUTERLI ARAÚJO SILVA  
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 6.854,87 (Seis Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Sete Centavos.) referente a Contratação de empresa para Aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda da Secretaria de Saúde deste Município de Bom Lugar - MA, conforme Contrato nº010702015/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº015/2023. (PGTO REFERENTE A NOTA FISCAL DE Nº977.)

Bom Lugar, 03 de Dezembro de 2024

Assinatura .....  
Credor.... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA  
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000  
C.N.P.J... 29.203.727/0001-58



G3380310253840951  
03/12/2024 16:35:51

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

---

Nome	PM BOM LUGAR FUS
Agência	528-2
Conta corrente	13999-8

### Creditado

---

Nome	ANTONIO J MELO - EIRELI
Agência	528-2
Conta corrente	60411-9
Valor	6.854,87
Destinação	0
Data	Nesta data

---

Assinada por	JE664331AUTE RLI ARAUJO SILVA	03/12/2024 16:34:59
	JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	03/12/2024 16:35:51

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 04. Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
CLASSIFICAÇÃO 10 122 0003 2.009 Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
FUNTE DE RECURSO..... 1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde

NOTA DE EMPENHO Nº 01070005 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 94.075,50 TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Pregão
DATA DO EMPENHO... 01/07/2024 MODALIDADE..... global Nº DA LICITAÇÃO... PE015.2023
SALDO ANTERIOR... R\$ 1.800,00 VALOR PAGO..... R\$ 1.800,00 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 0,00

LIQUIDAÇÃO
DATA 29/11/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 29110004 VALOR DA NF 8.654,87 PAGAMENTO ATUAL 1.300,00 NOTA FISCAL mercadoria nº 977 série 2 de 29/11/2024

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

[Signature]

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

[Signature]

VAIQUE MACHADO SANTOS SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 09120002, de 09/12/2024

BANCO/FONTE BB.....13.999-8 (FUS) CHEQ/REF VALOR 1.300,00

AUTERLI ARAÚJO SILVA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITAÇÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 1.800,00 (Um Mil, Oitocentos Reais) referente a Contratação de empresa para Aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda da Secretaria de Saúde deste Município de Bom Lugar - MA, conforme Contrato nº010702015/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº015/2023. ( PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº977. )

Bom Lugar, 09 de Dezembro de 2024

Assinatura .....
Credor.... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J... 29.203.727/0001-58



## Emissão de comprovantes

09/12/2024 - BANCO DO BRASIL - 13:30:21  
052800528 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM BOM LUGAR FUS  
AGENCIA: 0528-2 CONTA: 13.999-8  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	09/12/2024
NR. DOCUMENTO	550.528.000.060.411
VALOR TOTAL	1.800,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ANTONIO J MELO - EIRELI  
AGENCIA: 0528-2 CONTA: 60.411-9  
NR. DOCUMENTO 550.528.000.013.999  
=====

NR. AUTENTICACAO	1.83E.734.F92.E70.671
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JF188055 BRUNNO LIMA RIBEIRO.